

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de maio de 2014



Série

Número 85

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 82/2014

Autoriza a alteração orçamental, no montante de 1.317.647,00€.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Despacho n.º 82/2014**

Despacho n.º 60/X-III/2014/P

Nos termos das disposições dos artigos 7.º, número 2 e 50.º, número 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com a redação e sistematização que lhe foram dadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, e na sequência da proposta do Conselho de Administração, autorizo a alteração orçamental, no montante de 1.317.647,00 (um milhão, trezentos e dezassete mil seiscentos e quarenta e sete euros), em conformidade com os mapas que fazem parte integrante deste despacho.

A alteração autorizada produz efeitos reportados à data de 9 de abril de 2014.

Assembleia Legislativa, aos 29 dias de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim D'Olival Mendo

Anexo do Despacho n.º 82/2014

MAPA ANEXO AO DESPACHO Nº 60/X-III/2014/P

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL										REFORÇO	ANULAÇÃO			
	CL. ORGÂNICA		CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE E OU PROJETO	CL. FUNC.					
	SEC	CAP											DIV	S/DIV	
5053	41	1	1	01	01.01.03	A0	D0	520	060	059	261	1011	Vencimentos - Pessoal do quadro	17.800,00	
5053	41	1	1	01	01.01.12	A0	A0	520	060	059	261	1011	Suplemento especial de trabalho	7.300,00	
5053	41	1	1	01	01.01.13	00	00	520	060	059	261	1011	Subsídio de refeição	1.020,00	
5053	41	1	1	01	01.01.14	SF	00	520	060	059	261	1011	Subsídio de férias	1.500,00	
5053	41	1	1	01	01.01.14	SN	00	520	060	059	261	1011	Subsídio de Natal	1.500,00	
5053	41	1	1	01	01.01.15	00	00	520	060	059	261	1011	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.000,00	
5053	41	1	1	01	01.02.12	A0	C0	520	060	059	261	1011	Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	15.000,00	
5053	41	1	1	01	01.02.12	A0	D0	520	060	059	261	1011	Programa de Rescisões por Mútuo	285.000,00	
5053	41	1	1	01	01.03.05	A0	B0	520	060	059	261	1011	Acordo - Compensação	10.000,00	
5053	41	1	1	01	01.03.08	A0	C0	520	060	059	261	1011	Segurança Social	2.500,00	
5053	41	1	1	01	02.01.02	00	00	520	060	059	261	1011	Encargos com fundos de pensões	5.000,00	
5053	41	1	1	01	02.01.04	00	00	520	060	059	261	1011	Combustíveis e lubrificantes	5.000,00	
5053	41	1	1	01	02.01.07	00	00	520	060	059	261	1011	Limpeza e higiene	5.000,00	
5053	41	1	1	01	02.01.08	00	00	520	060	059	261	1011	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00	
5053	41	1	1	01	02.01.12	00	00	520	060	059	261	1011	Material de escritório	20.000,00	
5053	41	1	1	01	02.01.15	00	00	520	060	059	261	1011	Material de transporte - peças	3.500,00	
5053	41	1	1	01	02.01.21	A0	A0	520	060	059	261	1011	Prémios, condecorações e ofertas	7.500,00	
5053	41	1	1	01	02.01.21	A0	B0	520	060	059	261	1011	Actividades lúdico-desportivas	2.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.01	A0	00	520	060	059	261	1011	Outros	35.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.03	00	00	520	060	059	261	1011	Água	2.500,00	
5053	41	1	1	01	02.02.08	00	00	520	060	059	261	1011	Conservação de bens	240.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.09	E0	00	520	060	059	261	1011	Locação de outros bens	25.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.10	00	00	520	060	059	261	1011	Outros serviços de comunicações	2.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.13	00	00	520	060	059	261	1011	Transportes	5.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.14	00	00	520	060	059	261	1011	Deslocações e estadas	20.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.15	00	00	520	060	059	261	1011	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	250.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.18	00	00	520	060	059	261	1011	Formação	10.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.19	00	00	520	060	059	261	1011	Vigilância e segurança	25.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.20	00	00	520	060	059	261	1011	Assistência técnica	27.500,00	
5053	41	1	1	01	02.02.20	00	00	520	060	059	261	1011	Outros trabalhos especializados	15.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.25	A0	Z0	520	060	059	261	1011	Outros	156.027,00	
5053	41	1	1	01	07.01.08	00	00	520	060	059	261	1011	Despesas de Capital	95.000,00	
													Software de informática		
													TOTAL	1.317.647,00	

(EUROS)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)